

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 23 02 2016		Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA
			Página 74

Retificação de votação: aprovado em 1º e 2º turnos o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015. Não teve apreciação pela CEOF. Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para que a CEOF se manifeste sobre o projeto e sobre a Emenda nº 1, aprovada na CEOF.

Item:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, *shopping centers* e similares no Distrito Federal".

Na ausência do Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, solicito ao Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da CEOF à Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, ao Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, *shopping centers* e similares no Distrito Federal".

O parecer é pela aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.